PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 05/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Surama Santana de Sousa Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Domiciano Manoel de Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Domiciano Manoel de Sousa.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Domiciano Manoel de Sousa, nascido em 16 de dezembro de 1943, na cidade natal de Monsenhor Hipólito-PI, filho de Manoel Antônio de Sousa e Josefa Maria de Jesus, casado com a senhora Maria Zilma de Sousa tiveram os filhos: Dionilson de Sousa e Danielly Zima de Sousa Honorato. Chegou em Guadalupe em 02 de outubro de 1965, ainda na velha Guadalupe, onde trabalhou com o senhor José Vital e com o senhor Joaquim, conhecido como “Joaquinzão”, como motorista. Trabalhou nas empresas: Construtora Presade Mendes Junior, Servix Engenharia na construção da Usina Hidroelétrica de Boa Esperança, também trabalhou na Cohebe e para a Secretaria Estadual de Saúde – PI lotado no Hospital Local de Guadalupe desde 1970, onde trabalha a 48 anos. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei. Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.	Surama Santana de Sousa Martins Vereadora